



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 25/2018

"Inf. Padaria Artesanal"

Aprovado em 08/05/2018
na 13ª Sessão Ordinária
por Marcelino da Silva
Presidente da C.M.

O Vereador abaixo assinado **REQUER** nos termos regimentais, após ouvir o Plenário que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal expondo e ao final requerendo:

1. Primeiramente, enaltecer o trabalho das Servidoras Públicas que trabalham na Padaria Artesanal, pela dedicação e presteza que produzem os alimentos e também ao atendimento oferecido ao público que diariamente passam por lá;
2. Mas em visita naquele Setor, juntamente com outros vereadores, foi observado que a **PADARIA ARTESANAL NÃO ATENDE SUA FINALIDADE ESPECÍFICA** e, o quanto está ultrapassado aqueles serviços (compra e venda), o que dificulta em muito o trabalho daquelas profissionais;
3. Observou-se que os materiais adquiridos para a fabricação dos alimentos não saem do almoxarifado da Prefeitura, são adquiridos pelas próprias Servidoras, o que não é admitido pelo Poder Público, uma vez que não está havendo controle por parte da Administração, o que pode ocasionar problemas futuros;



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

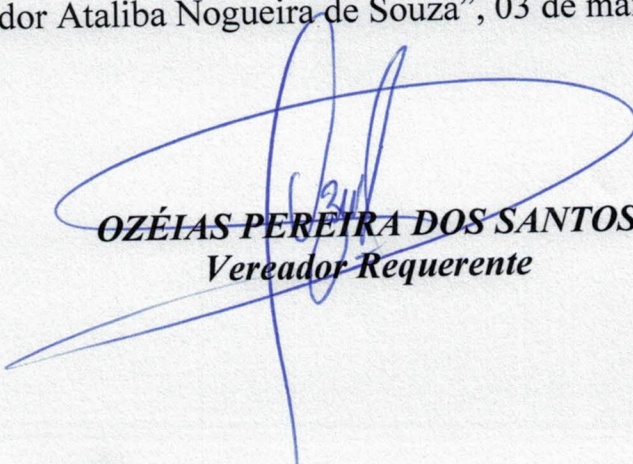
4. Que os produtos são vendidos e na maioria das vezes, “fiados” e são anotados em um caderno, (como se fosse um bar particular) não tendo como informar no final do mês o custo/benefício; e,

5. Que pela ausência de registros (entrada/saída) de materiais, não tiveram condições de serem informados qual o valor realmente arrecadado no final do mês, assim como seu destino.

Diante do exposto, **REQUER:**

1. Que a Padaria Artesanal atenda seus fins específicos;
2. Que seja providenciado requisições para compra de materiais junto ao Almoxarifado Municipal, para que haja controle dessas aquisições;
3. Que seja providenciado programas de software para lançamentos dos produtos vendidos e ao final obter um resultado satisfatório; e,
4. Que possa ser dado conhecimento da sua produção, arrecadação e a que fins se destinam tais arrecadações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 03 de maio de 2018.


OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Requerente